AL 44

Fls: Nº 10
Proc: Nº 12761 2022

BARUERI
CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI Nº 2.935, DE 8 DE JUNHO DE 2022

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DE VIA PÚBLICA."

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o Projeto de Lei nº 44/22, de autoria do Vereador José de Melo:

Art. 1º Passa a rua localizada entre a Rua Galeão com a saída na Rua Leonardo Vitoldo Andreassi, no bairro do Jardim Califórnia, neste município, a denominar-se, oficialmente:

"RUA FRANCISCO JESUS DE OLIVEIRA"

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 8 de junho de 2022.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA
22/6/2022

Rua Prof. João da Matta e Luz, 84
CEP 06401-110 - Centro - Barueri - SP
juridico@barueri.sp.gov.br